



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

RETIFICAÇÃO DA ATA DE DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE BIDDEN COMERCIAL LTDA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, foi feita a retificação da ata de decisão do recurso feito no primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder nova apreciação e julgamento do recurso já julgado anteriormente, interposta pela empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, na data de 17/09/2021;** onde a empresa contesta referente a falta de apresentação da Certidão de recuperação Judicial e Extrajudicial não apresentada pela empresa vencedora, e referente ao CNAES não ser o mesmo da empresa impugnante. Também referente a empresa não possuir o AFE, sendo que nesse caso como não foi exigido em edital não é passível de desclassificação, não podemos desclassificar empresas quando da não apresentação de determinado documento não é exigido em edital. Quanto a falta de apresentação da Certidão de Recuperação judicial e extrajudicial será feita a correção pois consta em edital em seu item **"10.5.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial,"** a solicitação e que apenas uma das certidões seja apresentada, não sendo possível assim a desclassificação da empresa, **retificando assim a fase de Habilitação, onde a empresa ELTON DARIVA & CIA LTDA** havia sido inabilitada, assim após julgamento e decisão a mesma será declarada habilitada para o processo. Quanto ao recurso sobre o CNAE foi feita a diligencia anteriormente e também agora e constatou-se que a empresa possui em seu CNAE o descritivo compatível com o objeto conforme anexo da consulta. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem pela **INDEFERIMENTO DO RECURSO DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL. Para continuidade do processo** será reaberto a fase no sistema do comprasnet. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folte
Pregoeira

Luciano Comunello

Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Dieckson Alan de Lima
Apoio

Anderson Lachman

Apoio